Folha de S. Paulo

21/5/1985

Faesp faz "proposta final" aos cortadores de cana

Reportagem Local

Após quase dez horas de reunião, ontem na Delegacia Regional do Trabalho, os representantes da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo apresentaram aos dirigentes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura a sua "proposta final" para acordo salarial com aproximadamente quatrocentos mil cortadores de cana, a vigorar retroativamente a partir de 1º de maio.

Essa proposta passou a ser imediatamente transmitida a 35 sindicatos de trabalhadores rurais, reunidos ainda ontem à noite, para que eles resolvam se irão ou não à greve, que a princípio já estava decidida desde o último fim-de-semana.

A "proposta final" — segundo o assessor do Ministério do Trabalho, Marcelo Gato, 44 — tem como pontos principais a fixação de uma diária mínima de Cr\$ 18 mil pelos canaviais diretamente ligados a usinas de açúcar e álcool e de Cr\$ 16.825 pelos demais fazendeiros. Essa diária seria paga aos trabalhadores não empregados no corte da cana e aos cortadores em dias em que chuvas e outros problemas impeçam o serviço normal.

O pagamento normal dos cortadores seria feito por produção, medida em um sistema misto entre a pesagem (defendida pelos usineiros) e o metro linear de fileira de cana cortada (pretendida pelos trabalhadores). Por esse sistema, logo de manhã um caminhão colherá amostras do canavial, pesará sua carga e — até as 11 h da manhã — será convertido o preço da tonelada para metro linear, que facilitará o controle da produção por parte dos trabalhadores.

Para efeito desse cálculo, fica estipulado o preço de Cr\$ 5.200 pelo corte de cada tonelada de cana de 18 meses; o corte de canas em outras fases de crescimento será pago na base de Cr\$ 4.960 por tonelada.

Os valores da diária e da tonelada de cana cortada — de acordo com a proposta — serão reajustados, a partir de 1º de agosto, com base em 50% da variação do INPC acumulado dos meses de maio, junho e julho. Este reajuste será feito apenas pelos proprietários de canaviais diretamente ligados às usinas. A proposta estabelece ainda a criação de uma comissão integrada por representantes dos trabalhadores, dos usineiros e do Ministério do Trabalho, que se encarregará de acompanhar o cumprimento do acordo — caso ele venha a ser aprovado pelos sindicatos — e deverá se reunir dentro de sessenta dias para avaliar as novas regras de relacionamento entre empregados e patrões.

(Primeiro Caderno — Página 11)